PORTARIA N° 014/2016

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Gilnei Macari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2014 à 18/05/2015, que serão gozadas a partir de 11/07/2016 à 31/07/2016, com retorno previsto para 01/08/2016.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.* Sendo 10 (dez) *dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 11 de julho de 2016.

GILNEI MACARI
Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Juara-MT 18 de julho de 2016.

Edson Miguel Piovesan

Presidente CISVA

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01

Srº Alairto Jose Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**" dia 02/08/2016 às 09:00 horas (horário local) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 nº 150 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, descartáveis, utensílios domésticos e gás de cozinha. Edital Disponível:** Email: cisma@bruroo.com.br. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3466-1246 ramal 205, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00m n.

Água Boa – MT, 18 de julho de 2016

Núbia S. S. Paixão Moraes - Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **008/2014**. Contratante: **CISOMT** Contratado: **LUIZ PEREIRA E NARCISO ADVOGADOS – CNPJ nº 19.690.707/0001-03.** *Objeto:* Prestação de Serviços Jurídicos em Matéria de Natureza Tributária de Alta Complexidade, em especial, apresentação de Impugnação ao Auto de Infração nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 14098.720045/2014-81.Aditivo de Prazo - Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **009/2015**. Contratante: **CISOMT** Contratado: **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.938.106/0001-94.** *Objeto:* Prestação de Serviços de Exames de Eletroencefalograma, visando o atendimento do CISOMT, conforme Termo de Referência. Aditivo de Valor - Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **010/2015**. Contratante: **CISOMT** Contratado: **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.938.106/0001-94.** *Objeto:* Prestação de Serviços de Consultas de Neurologia, visando o atendimento do CISOMT, conforme Termo de Referência. Aditivo de Valor - Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 014/2016

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Gilnei Macari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joziane Martins Bento,** portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2014 à 18/05/2015, que serão gozadas a partir de 11/07/2016 à 31/07/2016, com retorno previsto para 01/08/2016.

§ Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecunia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 11 de julho de 2016.

GILNEI MACARI

Presidente

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.921/2016; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 18/07/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2016, que teve como vencedora a empresa, **ÁGUA BOA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – LTDA ME,** vencedora dos itens 01, 02 e 03.

Água Boa, 18 de julho de 2016.

Marcos da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 48, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 147.040,00(CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1046 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 147.040,00(cento e quarenta e sete e quarenta reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.006	3.3.90.03.00.00.00.00	7.040,00
2.011	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
2.082	3.3.90.39.00.00.00.00	125.000,00
2.005	3.3.90.93.00.00.00.00	5.000,00